

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E
GESTÃO GOVERNAMENTAL – PPGG

RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA PARA CANDIDATO *SUB JUDICE*

Em atendimento a decisão judicial proferida no Processo descrito abaixo que determinou a correção da prova discursiva da candidata, publica-se o resultado preliminar da etapa da prova discursiva para o candidato na condição de *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, pontuação no item Tema/Texto; (TX), pontuação no item Argumentação (AR); pontuação no item Coesão e Coerência (CC), pontuação no item Elaboração Crítica (EC), número de erros (NE), número total de linhas (TL), pontuação preliminar no domínio do conhecimento específico (DCE) e pontuação preliminar na prova discursiva (PPD).

Inscrição	Código do Cargo	Nome do Candidato	TX	AR	CC	EC	NE	TL	DCE	PPD
0302103896	111	LUCAS FOIZER TEIXEIRA Processo: 0703676-83.2023.8.07.0018	1,50	1,50	2,00	1,0	4	22	6,00	5,63

1. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

O recurso do candidato em relação ao resultado divulgado em caráter preliminar poderá ser interposto no período compreendido das 8h (oito horas) do dia 27 de dezembro de 2023, às 22h (vinte e duas horas) do dia 03 de janeiro de 2024, ininterruptamente, conforme o horário oficial de Brasília.

Para tanto, o candidato deverá encaminhar e-mail com o recurso administrativo para cacl@iades.com.br. Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste comunicado serão indeferidos. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido. Informamos ainda que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

Brasília-DF, 26 de dezembro de 2023.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES